



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

## EDITAL Nº 17/2020/ARN/REI/IFTO, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

### RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA TUTOR PARA ATENDER AOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS (SETEC/MEC), ATRAVÉS DA BOLSA-FORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO IFTO.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 458/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado de vagas remanescentes para tutor para atender aos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a distância, através da Bolsa- Formação, do *Campus Araguaína*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, regulamentado pelo Edital nº 17/2020/ARN/REI/IFTO, de 4 de agosto de 2020, Processo nº 23237.012658/2020-48, por tempo determinado, em conformidade com o disposto a seguir:

#### 1. RESULTADO PRELIMINAR

##### 1.1. Cargo: TUTOR

Ordem	Nº de Inscrição	Candidato	Curso	Pontuação Obtida	Situação
01	07	Daniel Cândido de Oliveira	Programador WEB	50 Pontos	Aprovado
02	01	Luciano Ribeiro da Silva	Programador WEB	19 Pontos	Aprovado
03	09	Josenilma da Silva	Vendedor	39 Pontos	Aprovado
04	04	Hélen Kaliane Dantas de Medeiros Santos	Vendedor	38 Pontos	Aprovado
05	06	Adimilson Renato da Silva	Vendedor	17 Pontos	Aprovado
06	02	Weberson Ferreira Dias	Vendedor	12 Pontos	Classificado
07	08	Lucas de Avila	Vendedor	12 Pontos	Classificado
08	03	Bruno Almeida Ribeiro Cândido	Operador de Computador	29 Pontos	Aprovado

Araguaína, 10 de agosto de 2020.

CRISTIANO FERNANDES MATEUS  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-Geral**, em 10/08/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1052267** e o código CRC **F906B504**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838  
Araguaína/TO — (63) 3411-0328  
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.012658/2020-48

SEI nº 1052267